

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI O EVENTO ?MOTOFEST IGUATU? NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PR		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinador:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	14/05/2025 12:29:25	Data da assinatura:	14/05/2025 12:38:26



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
14/05/2025

**INCLUI O EVENTO “MOTOFEST IGUATU” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o evento denominado “**Motofest Iguatu**”, realizado anualmente no município de Iguatu.

Art. 2º O evento “Motofest Iguatu” tem por finalidade promover o motociclismo, o entretenimento e a cultura, fomentando o desenvolvimento econômico e social de toda a região Centro-Sul do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará o Motofest Iguatu, promovido pelo Rotary Club, realizado anualmente no município de Iguatu.

Desde sua criação em 2013, o Motofest tornou-se um evento de grande relevância regional, consolidando-se como uma importante celebração da cultura motociclística. Mais do que um encontro de motociclistas, o evento promove a integração social, o turismo sustentável e o fortalecimento da economia local, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade de Iguatu e da região Centro-Sul do Estado.

O Rotary Club de Iguatu, com 70 anos de atuação, é reconhecido por seu compromisso com o bem-estar da comunidade, realizando projetos sociais e culturais que transformam vidas. O Motofest, sob sua organização, mantém esse espírito rotariano, incluindo ações como a arrecadação de alimentos, a distribuição de cestas básicas, o incentivo à preservação ambiental por meio da doação de mudas, e outras iniciativas voltadas à responsabilidade social.

Além disso, o evento promove valorização cultural, com apresentações de bandas locais e regionais, concursos temáticos como a escolha da Garota Motofest, e atividades que atraem público de todas as idades. A tradicional feijoada de encerramento é outro atrativo que reforça a integração entre participantes e moradores da cidade.

As edições a cada ano reúnem número maiores de participantes, movimentando toda a cadeia econômica local. A lotação da rede hoteleira, o aumento no comércio de bens e serviços, e a Feira de Negócios voltada ao setor de duas rodas são evidências do impacto positivo do evento na economia da região.

Dessa forma, ao incluir o Motofest Iguatu no Calendário Oficial do Estado, o Poder Legislativo reconhece sua importância cultural, social e econômica, além de valorizar uma iniciativa que já é referência no cenário motociclístico nordestino. Trata-se de um merecido reconhecimento a um evento que representa a força da mobilização comunitária e a capacidade de Iguatu de se destacar como destino turístico e cultural no Ceará.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)